



Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 3624 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br
e-mail: sefaz@rioverde.go.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 002/2022.

Revoga a Portaria nº 010/2021, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o horário de atendimento ao contribuinte no âmbito Secretaria da Fazenda e da outras providências.

O Secretário da Fazenda do Município de Rio Verde – Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o aumento no fluxo de atendimento de contribuintes no âmbito da Secretaria da Fazenda, o qual ocasiona aglomeração de pessoas, em decorrência do reduzido horário de atendimento, justificando, portanto, retomar o horário normal de atendimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o horário de atendimento presencial nas dependências da Secretaria da fazenda no horário de 08:00 as 17:30 horas, a partir do dia 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda Rio Verde GO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.



Enio Freitas de Sene
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no placar
dos atos oficiais da Prefeitura
Em 18 de fevereiro de 2022
Servidor Enio Freitas de Sene
Matrícula 2202